



## Como me aposentar?

O processo de concessão de aposentadoria dos servidores do Município de Florianópolis ocorre em três etapas. Segue o fluxo de análise e concessão:

- **1ª etapa:** o servidor deverá solicitar a contagem do tempo de serviço na Previdência do Município e, se tiver completado, ou em vias de completar, os requisitos, realiza o pedido de aposentadoria. É protocolado o processo, e inserido todos os dados do servidor em formulário, e posteriormente é tramitado internamente;
- **2ª etapa:** O servidor deverá entrar em contato com dois meses de antecedência a data desejada, para agendar a aposentadoria. Após, o IPREF analisa o processo, confirmando os requisitos para enquadramento na regra de aposentadoria, e entra em contato com o servidor para agendar a assinatura do termo de opção (termo de aposentadoria);
- **3ª etapa:** Posteriormente, o IPREF providencia a publicação da aposentadoria no Diário Oficial do Município de Florianópolis, que somente depois desta, o servidor pode se afastar do trabalho por este motivo. E por fim a inclusão na folha de pagamento.

### Documentos Necessários\*\*

- [Declaração de acúmulos de cargos, empregos e/ou funções](#), pensão ou aposentadoria, devidamente preenchido e assinado;
- Imposto de Renda atualizado, ou declaração de bens devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Cópia do Comprovante de Residência Atualizado

\*\* Mais informações para a instrução do processo de concessão de aposentadoria devem ser obtidas junto ao IPREF.